

Ofício nº 388 /2025.

Nova Lima, 01 de setembro de 2025

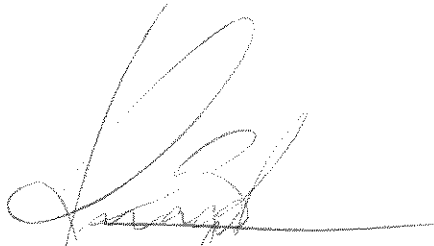
Exmo. Sr. Thiago Felipe de Almeida

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número S/N, aprovado na reunião ordinária do dia 26/08/2025, por 14 votos, de autoria do vereador Abner Henrique.

Conforme requerimento em anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser presidida pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, desta Casa Legislativa, para que possam se esclarecidos: os reais impactos da Reforma Tributária para o município de Nova Lima, bem como prazo para ocorrência deste impacto e possibilidades de mitigação de perdas. Conforme dados **VI Encontro Nacional de Municípios Mineradores, realizado pela AMIG BRASIL** – Associação Brasileira dos municípios Mineradores, que teve como temática o marco regulatório municipal da Mineração

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Sobreira Alvares Corrêa
Superintendente Legislativo

PEDIDO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Excelentíssimo Presidente, Sr. Thiago Felipe de Almeida, demais membros desta Mesa Diretora e caros pares,

Eu, vereador **ABNER HENRIQUE SANTANA SOARES**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, venho solicitar a aprovação e apoio dos nobres colegas vereadores, ao **PEDIDO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se justifica a seguir.

Na última quarta-feira, dia 20 de agosto de 2025, estive presente no VI Encontro Nacional de Municípios Mineradores, realizado pela Amig Brasil – Associação Brasileira dos Municípios Mineradores, que teve como temática o marco regulatório municipal da Mineração.

O segundo painel deste encontro abordou a Reforma Tributária, aprovada e promulgada via Emenda Constitucional 132, em dezembro de 2023, na perspectiva dos municípios mineradores. Em que, brilhantemente, a palestrante Sra. Flávia Vilela, advogada tributarista e consultora da Amig Brasil, apresentou os impactos desta reforma para os municípios mineradores, como é o caso de Nova Lima.

Em linhas gerais, temos, sobre este instituto, a unificação dos tributos sobre o consumo: onde, PIS, COFINS e IOF-Seguros, serão unificados em um único tributo federal, o CBS. Bem como, do ICMS, ISS e IOF, em IBS (estadual/municipal). Bem como, a repartição do IPI Federal, em IS (Federal) e IPI (para produtos da Zona Franca de Manaus).

Para além, mudanças como: a cobrança de imposto seletivo aos produtos nocivos à saúde e meio ambiente, a lista de alimentos básicos com alíquota zero, o *cashback* parcial de tributos para famílias de baixa renda, a cobrança do imposto no destino – onde o produto é consumido, os benefícios fiscais que garantem a competitividade na Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio e simplicidade e transparência em nota fiscal.

Ocorre que, em várias dessas mudanças, que serão transicionadas até o ano de 2033, os impactos são claros para os municípios mineradores, como Nova Lima. Confere:



Approved, 74 votes
26.08.2026
[Signature]